



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Ementa: Câmara Municipal de Santo Antônio do Gramma - MG. Processo Legislativo. Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre o julgamento das contas municipais do ano de 2019.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Gramma aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Gramma, relativas ao exercício de 2019 nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais – processo n.º 1092328.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Tribunal de Contas, nos termos do art. 44 da Lei Complementar Estadual n.º 102/2008.

Santo Antônio do Gramma, MG, 30 de março de 2022.

**Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes
Presidente**